



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026 | Ano V, n.º 516 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

NA SEQUÊNCIA DE DENÚNCIAS DA ANAPRO E DE ENCAR-
REGADOS DE EDUCAÇÃO

CDD exige esclarecimentos ao Ministério da Educação sobre cobranças abusivas nas escolas



O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) enviou ontem, quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026, uma carta à Ministra da Educação e Cultura, Samaria Tovela, exigindo esclarecimentos urgentes sobre alegadas cobranças ilícitas de taxas de matrícula em escolas públicas, nomeadamente no ensino básico, onde a matrícula é gratuita, bem como sobre a falta de

uniformização das taxas de matrícula no ensino secundário, situação que abre espaço para a discricionariedade e abusos por parte das direcções das escolas.

Estas práticas, que afectam directamente o bolso dos cidadãos e comprometem o direito fundamental à educação, têm particular incidência na província de Cabo Delgado.

Das cobranças ilícitas de taxas de matrícula no ensino básico e da falta de uniformização no ensino secundário

Documentos na posse do CDD revelam práticas ilegais e desiguais na cobrança de taxas de matrícula escolar entre diferentes províncias do país. Em Pemba, na Escola Primária e Secundária 19 de Outubro, por exemplo, alunos foram obrigados a pagar 1.550,00 meticais no curso diurno e 1.600,00 meticais no curso nocturno para se matricularem no ano lectivo de 2026. Em outras escolas de Cabo Delgado, as taxas chegam a atingir 2.000,00 meticais.

O CDD encontra-se igualmente na posse de recibos que comprovam estes pagamentos. Verificam-se aqui duas irregularidades graves: a primeira diz respeito à cobrança de taxas no ensino básico, onde a matrícula é gratuita; a segunda relaciona-se com a ausência de uniformização dos valores cobrados.

Em Nampula, a realidade é completamente distinta. Na Escola Secundária de Mossuril, por exem-

plo, não é cobrada qualquer taxa da 7.^a à 9.^a classe. Para a 10.^a classe, o valor exigido é de apenas 200,00 meticais, tanto no curso diurno como no nocturno.

Esta disparidade contraria o quadro legal vigente, nomeadamente a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que aprova a Lei do Sistema Nacional de Educação, a qual consagra o princípio da igualdade de acesso ao ensino público e impõe ao Estado o dever de garantir condições justas e equitativas para todos os estudantes, independentemente da sua localização geográfica.

O respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2019, estabelece igualmente regras claras sobre o funcionamento das instituições de ensino público, proibindo cobranças arbitrárias e determinando que quaisquer taxas devem obedecer a critérios uniformes definidos pela autoridade competente.

Exigências

Em defesa do direito à educação, e na sequência das denúncias apresentadas pela Associação Nacional dos Professores (ANAPRO) e por encarregados de educação, o CDD exige: esclarecimentos públicos sobre a legalidade das taxas cobradas na província de Cabo Delgado; a emissão urgente de uma directiva nacional que uniformize os valores de matrícula em todo o país; a abertura de investigações para apurar responsabilidades pelas cobranças ilegais; o reembolso imediato das quantias indevidamente cobradas às famílias prejudicadas; e a divulgação pública das medidas que vierem a ser adoptadas.

A educação pública é um direito fundamental e, como tal, deve ser garantida pelo Estado, não podendo transformar-se numa fonte de exclusão social. O CDD continuará a acompanhar este caso até que a legalidade seja reposta e a justiça seja efectivamente feita.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO